

11 de julho de 2019 025/2019-VOP

# OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Tratamento das Posições de Termo, Empréstimo de Ativos e Ativos Depositados em Garantia em favor da Contraparte Central (CCP) em virtude da Conversão Voluntária de Ações Preferenciais e Ordinárias do Banco Inter S.A. em Units.

Em 03/07/2019, o Banco Inter (Companhia) divulgou Fato Relevante relativo à conversão voluntária de ações ordinárias (BIDI3) e preferenciais (BIDI4) em units (Programa de Units).

Cada unit será formada por 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão da Companhia.

No âmbito do Programa de Units e visando a formação destas, a Companhia autorizou, em períodos específicos divulgados no Fato Relevante, a conversão de ações preferenciais em ações ordinárias, sendo que, para cada grupo de 3 (três) ações preferenciais, 1 (uma) ação poderá ser convertida em ação ordinária; e a conversão de ações ordinárias em ações preferenciais, sendo que, para cada grupo de 3 (três) ações ordinárias, 2 (duas) ações poderão ser convertida em ações preferenciais.

A seguir, informamos o tratamento a ser dado às posições de termo, empréstimo de ativos e ativos depositados em garantia.

1

B BRASIL BOLSA BALCÃO

025/2019-VOP

# 1. Termo de ações

Os investidores com posições compradas de termo de ações preferenciais (BIDI4) ou ordinárias (BIDI3), devidamente cobertas, poderão solicitar a conversão do contrato a termo e de sua cobertura depositada na Central Depositária até as 14h do dia 15/07/2019.

As solicitações de conversão deverão ser enviadas pelo participante comprador para o e-mail <a href="mailto:liquidacao.posicoes@b3.com.br">liquidacao.posicoes@b3.com.br</a> por meio de formulário padrão a ser divulgado em Comunicado Externo aos participantes pela Superintendência de Suporte aos Processos e Serviços de Liquidação.

A conversão das posições ocorrerá na mesma data da conversão das ações na Central Depositária, caso haja aprovação da Companhia do Programa de Units por meio de divulgação de Fato Relevante.

Serão elegíveis para conversão os contratos que:

- possuírem vencimento superior ao dia útil seguinte à data de conversão das posições;
- possuírem solicitação de conversão recebida do participante comprador;
- não possuírem pedidos de liquidação antecipada em andamento ao final da data de conversão:
- estiverem totalmente cobertos; e
- tenham quantidade superior a 3 (três) unidades.

As solicitações de conversão deverão ser equivalentes à quantidade total do contrato.

De acordo com a composição da unit e dada a possibilidade de conversão de ações, os contratos a serem convertidos, sejam estes de ações preferenciais ou ordinárias, terão sua quantidade convertida na proporção de 3 (três) ações para 1 (uma) unit, truncada em zero casas decimais.



025/2019-VOP

Os contratos terão os volumes originais preservados, sendo o preço ajustado para adequar a razão do volume à nova quantidade do contrato.

Caso haja sobras de ações ordinárias ou preferenciais, devido ao contrato não ser múltiplo de 3 (três) unidades, essas ações serão entregues ao comprador por meio de transferência na Central Depositária.

Caso não haja solicitação de conversão do contrato a termo até as 14h do dia 15/07/2019 ou o contrato não seja elegível para conversão, o comprador a termo pode ainda participar do processo de conversão por meio da Central Depositária. Para que isso ocorra, o comprador a termo precisa solicitar a liquidação antecipada do contrato no sistema RTC em tempo hábil para receber os ativos e transferir para a carteira de conversão na Central Depositária até o dia 15/07/2019.

## 2. Empréstimo de ativos

Os investidores com posições doadoras de contratos de empréstimos de ações preferenciais (BIDI4) ou ordinárias (BIDI3) poderão solicitar a conversão do contrato do empréstimo até as 14h do dia 15/07/2019.

As solicitações de conversão deverão ser equivalentes à quantidade total do contrato.

As solicitações de conversão deverão ser enviadas pelo participante carrying doador para o e-mail <u>liquidacao.posicoes@b3.com.br</u> por meio de formulário padrão a ser divulgado em Comunicado Externo aos participantes pela Superintendência de Suporte aos Processos e Serviços de Liquidação.

Para os contratos que tiveram solicitação de conversão e foram renovados, o participante carrying responsável pelo cliente doador deverá solicitar novamente a conversão de ativos para o contrato gerado na renovação.

A conversão das posições ocorrerá na mesma data da conversão das ações na Central Depositária, caso haja aprovação da Companhia do Programa de Units por meio de divulgação de Fato Relevante.



025/2019-VOP

Serão elegíveis para conversão os contratos que:

- estiverem ativos ao final da data de conversão, com quantidade atual maior que zero;
- possuírem solicitação de conversão recebida do doador;
- possuírem vencimento superior ao segundo dia útil da data de início de negociação das units;
- contratos com solicitação de conversão não poderão ter solicitação de liquidação antecipada pelo doador com data de liquidação igual ou superior a data de conversão da posição. A solicitação de liquidação antecipada pelo doador poderá ser realizada após a conversão das posições;
- contratos com solicitação de conversão não poderão ter liquidação antecipada tomadora com data de liquidação entre o dia 16/07/2019 e a efetiva conversão das posições;
- tenham quantidade superior a 3 (três) unidades.

Caso não haja solicitação de conversão do contrato até as 14h do dia 15/07/2019 ou o contrato não seja elegível para conversão, o doador pode ainda participar do processo de conversão por meio da Central Depositária. Para que isso ocorra, o participante doador carrying precisa solicitar a liquidação antecipada do contrato no sistema RTC em tempo hábil para receber os ativos e transferir para a carteira de conversão na Central Depositária até o dia 15/07/2019, devendo considerar possíveis falhas de entrega.

Os participantes carryings responsáveis pelos tomadores serão notificados por e-mail caso as partes doadoras optem pelo tratamento da conversão no RTC.

Depois de convertidos em units, os contratos de empréstimos terão o ativoobjeto, o preço e a quantidade alterados mantendo-se todas as demais características do contrato. Os contratos terão sua quantidade convertida na proporção de 3 (três) ações para 1 (uma) unit, truncada em zero casas decimais.



025/2019-VOP

Caso haja sobras de ações ordinárias ou preferenciais, devido ao contrato não ser múltiplo de 3 (três) unidades, será criado um contrato-filhote que comportará a quantidade de ações que não puderam ser convertidas. Esse contrato manterá o preço de referência do contrato original e todas as demais características. A soma dos volumes financeiros do contrato convertido para unit e do contrato-filhote criado para tratar a sobra da conversão deverá ser igual ao volume financeiro do contrato original.

Os participantes responsáveis pelos investidores tomadores das posições de empréstimo de BIDI3 e BIDI4, com ativos na carteira de cobertura (2201-2), e que desejarem participar da conversão voluntária deverão informar, por meio do e-mail <u>liquidacao.posicoes@b3.com.br</u> até as 14h do dia 15/07/2017, o agente de custódia, a conta de custódia e a quantidade a ser convertida. As units permanecerão na referida carteira de cobertura se a conversão for realizada.

Contratos tomadores originalmente cobertos que se tornem descobertos em virtude da conversão de contratos ou das ações depositadas na carteira de cobertura estarão sujeitos à cobrança de margem de garantias, conforme metodologia de cálculo de margem vigente no Manual de Administração de Riscos da Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA.

### 4. Ações depositadas em garantias

Os participantes responsáveis por investidores detentores de ações depositadas na carteira de garantias (2390-6) que desejarem participar da conversão voluntária deverão informar por meio do e-mail garantias@b3.com.br até as 14h do dia 15/07/2019, código do membro de compensação, participante de negociação pleno ou participante de liquidação, código do cliente, agente de custódia, código do cliente no agente de custódia e quantidade de ações a serem convertidas. Essas ações ficarão bloqueadas para movimentação até a data da conversão. Após a conversão, as units serão creditadas na carteira 2390-6 de seus respectivos proprietários.

BI BRASIL BOLSA BALCÃO

025/2019-VOP

# 5. Disposições gerais

A efetivação do Programa de Units está condicionada à adesão de acionistas titulares de ações representativas de, pelo menos, 40,0% (quarenta por cento) das ações preferenciais de emissão do Banco Inter (percentual mínimo) e à ausência de qualquer impedimento operacional perante o Banco Central do Brasil, a B3 e/ou o Escriturador com relação à implementação da Conversão de Ações e Formação/Emissão de Units, até o dia 15/07/2019. Nesse sentido, o tratamento sobre as posições de termo, empréstimo e ativos depositados em garantia não será aplicado se o Programa de Units não for implementado.

Pedidos de liquidação antecipada que tenham sido solicitados ou liquidados para possibilitar a participação na conversão via Central Depositária serão mantidos, caso não haja a implementação do Programa de Units pela Companhia.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte aos Processos e Serviços de Liquidação, pelo telefone (11) 2565-5013, opção 2, ou pelo e-mail liquidação.posicoes@b3.com.br.

José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes Rodrigo Nardoni Vice-Presidente de Tecnologia e Segurança da Informação